



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região - CNPJ 26.989.715/0042-80  
Gabinete do Procurador-Chefe  
Av Mario Ypiranga, 2479 - Bairro Flores - Manaus/AM - CEP 69050-030  
Tel. (92) 3194-2800 - www.prt11.mpt.mp.br - prt11.gabinete@mpt.mp.br

**Processo:** PGEA 20.02.1100.0001025/2025-66

**Partes:** Interessado(a)(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região - Am

**Assunto:** TEMAS: 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente

**Observação:** Processo Autuado

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente PGEA refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, para contratação de serviços, visando atender à Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. Conforme Análise Orçamentária (Doc n.º 000074.2025), a presente contratação, no valor estimado de **R\$ 44.037,60**, foi prevista na programação orçamentária de 2025 da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, I, § 1º, ambos da Lei 14133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21, nos termos atestados na Análise Orçamentária (Doc n.º 000077.2025).
4. Foi proposto pelo Diretor Regional a realização de dispensa eletrônica para a contratação pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei n° 14.133/2021, (Doc n.º 001784.2025).
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, por meio do Doc n.º 000056.2025, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Doc n.º 000079.2025, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei n° 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria n° 1.728, de 2 de outubro de 2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

7. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Manaus, 30 de outubro de 2025

*(assinado eletronicamente)*

**FABÍOLA BESSA SALMITO DE ALMEIDA**

VICE PROCURADORA-CHEFE

MPT/PRT-11ª REGIÃO